



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº 755/2025
Proposta de Concessão

PROPONENTE

Nome:
CARGO/FUNÇÃO: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
CPF: 171.895.279-15
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída: 12/08/25
Chegada: 15/08/25
Em: Curitiba


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

INFORMAÇÃO

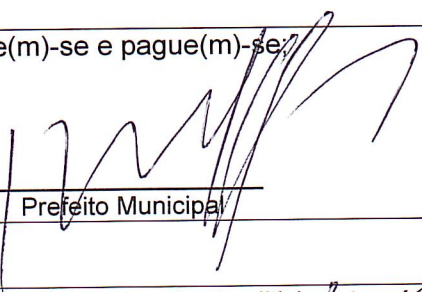
Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em

Contador

CONCESSÃO

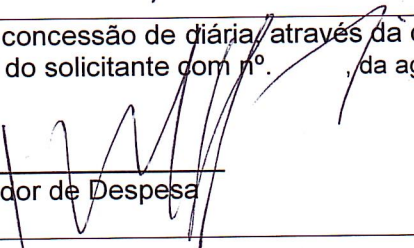
Concedo 02 diárias solicitadas. Requisite(m)-se e pague(m)-se:
Em: 24 de agosto de 2025



Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ _____ referente à concessão de diárias através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante com nº. _____ da agência nº. _____



Ordenador de Despesa

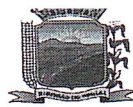
PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias



RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

1. IDENTIFICAÇÃO

2. NOME: *Daltagnan e Fran*
3. CARGO/FUNÇÃO: *1º Prefeito*
4. CPF: *1185527915*
5. N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

6. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: *CTBA*

Data de Saída: *120925*

Hora da Saída: *07:00h*

Data de Chegada: *150925*

Hora da Chegada: *22:00h*

7. JUSTIFICATIVA

Alep. Samapan / PR Presidente

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: *02*

Valor Unitário das Diárias: *375,00*

Valor a Restituir: *750,00*

Valor total das Diárias: *750,00*

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: *PRÓPRIO*

Placa:

Frota:

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Deputado Estadual Moacyr Fadel

DECLARAÇÃO

O Deputado que o presente subscreve declara para os devidos fins que o Sr. Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito do município de Ribeirão do Pinhal compareceu em visita ao seu Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no dia 15 de setembro de 2025.

Curitiba, 15 de setembro de 2025.

Moacyr Fadel
Deputado Estadual

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Sr. Dartagnan Calixto Fraiz, CPF:171.895.279-15, Prefeito de Ribeirão do Pinhal, esteve na Diretoria Comercial da SANEPAR na data de hoje, para tratar assuntos do Município.

Curitiba, 12 de setembro de 2025.



PETERSTON MUZIOL MOROSKO

Ass. da Diretoria Comercial